



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



EXPEDIENTE

MOÇÃO N° 51/2025

DATA 14/11/2025

PROTÓCOLO N° 11628/2025

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4.687/2025, da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante, que isenta do imposto de renda os rendimentos de professores e demais profissionais da educação básica e superior.

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 4.687/2025, de autoria da Excelentíssima Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP), que propõe a isenção do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) sobre os rendimentos de professores e demais profissionais da educação básica e superior;

CONSIDERANDO que a proposta visa reconhecer a importância e o papel essencial desempenhado pelos profissionais da educação na formação cidadã, no desenvolvimento social e na construção de um país mais justo e igualitário;

CONSIDERANDO que a categoria docente e os demais trabalhadores da educação enfrentam, historicamente, condições salariais defasadas em relação à relevância de suas funções, sendo justa e necessária a adoção de políticas públicas que assegurem sua valorização e melhoria na qualidade de vida;

CONSIDERANDO que a isenção do imposto de renda para esses profissionais representa não apenas um ato de justiça fiscal, mas também um incentivo à permanência e dedicação desses trabalhadores na área da educação, fortalecendo o ensino público e contribuindo para a elevação da qualidade educacional em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a iniciativa do Projeto de Lei nº 4.687/2025 está em consonância com os princípios constitucionais da valorização dos profissionais da educação (art. 206, inciso V, da Constituição Federal), promovendo o reconhecimento concreto daqueles que exercem função essencial à sociedade;

Razão pela qual,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 4.687/2025, da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP), que isenta do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os rendimentos de professores e demais profissionais da educação básica e superior.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP);
2. Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados;



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



3. Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal;
4. Comissão de Educação da Câmara dos Deputados;
5. Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal;

Várzea Paulista, 14 de novembro de 2025.

(PROFESSOR MAYCON DE NOBREGA)
VEREADOR

DÊ-SE CIÊNCIA AO
DOUTO PLENÁRIO

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

LEITURA PROCEDIDA NA
SESSÃO DE 18-11-2025

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=298N8W92681W6D99>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 298N-8W92-681W-6D99



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção Nº 51/2025, Protocolo:11628/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 298N-8W92-681W-6D99